



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 062/2026

Chuvisca/RS, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Atendendo o inciso XIII do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, as contas referentes à gestão financeira do exercício de 2025. Atentando ao princípio da economicidade e da sustentabilidade, devido ao grande número de páginas, os balanços e demais demonstrativos serão encaminhados em meio eletrônico para o e-mail institucional da Câmara de Vereadores do município de Chuvisca-RS.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca**

Protocolo n.º 25

Data: 31/03/2026

Horário: 13:58

Batiz
Responsável

MARCIO SIDINEI
KONFLANZ:948
81545000
Assinado de forma digital
por MARCIO SIDINEI
KONFLANZ:94881545000
Dados: 2026.03.31
10:08:27 -03'00'

Márcio Sidinei Konflanz
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS